



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.

Ofício nº 4038/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 186/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 186/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 386/2024-GP, de 8 de abril de 2024, dessa Casa de Leis, sobre providências de segurança pública nas proximidades das casas de passagem para moradores de rua e dependentes químicos, localizadas no Bairro Jardim São Paulo, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Memorando nº 21324, de 19 de abril de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Data: 19/04/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 21324/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 186/2024	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao **Requerimento nº 186/2024**, seguem as respostas antecedidas dos respectivos questionamentos:

1) Quais providências estão sendo tomadas quanto à falta de segurança dos moradores no entorno do CENTRO POP?

A Guarda Municipal, através das equipes motorizadas da região, realiza rondas e paradas (pontos-base – PBs) no local e adjacências, efetuando abordagens e encaminhando à Delegacia de quem for encontrado com a posse de produtos ilegais ou suspeitos de serem provenientes de roubo ou furto, além de que, quando comunicada através do telefone 156 (24 horas por dia) sobre algum ilícito ou crime em andamento, encaminha a viatura mais próxima para atender à ocorrência. Assim, não há como se falar em falta de segurança no entorno do CENTRO POP, pois o que parece é que os moradores se sentem constrangidos pela presença dos usuários do local nas proximidades, o que não quer dizer que haja ocorrências atípicas contra os residentes ou transeuntes dos locais próximos;

2) Quais trabalhos de prevenção estão sendo feitos na região pela Secretaria?

O que cabe à Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP está sendo feito com as rondas, PBs, abordagens, encaminhamentos à Delegacia competente daqueles que são encontrados com substâncias ilícitas, produto de roubo ou furto e o envio de viaturas específicas quando solicitado através do telefone 153; e

3) Há por parte da referida Secretaria abordagem “*in loco*”, com intuito de inibir o uso de entorpecentes próximo de crianças e outros que ali residem?

As “abordagens ‘in loco’, com o intuito de inibir o uso de entorpecentes próximo de crianças e outros que ali residem” são feitas conforme explanado no item 2, sempre ressaltando que o simples fato dos usuários do local estarem sentados em frente ou próximos ao próprio do município, ou em quaisquer outros locais públicos, não é motivo para abordagens e revistas, pois esse procedimento deve ser realizado apenas quando em flagrante cometimento de crime ou ato infracional ou quando, já havendo denúncia

específica de crime cometido ou mandado de prisão, for vislumbrado um cidadão com as características repassadas pelo denunciante ou pela Justiça.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Marcos Antonio Jahnke - **Secretário Municipal de Segurança Pública**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.324/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 186/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c9e085de-5257-416e-93dc-79695d0c3d71&cpf=59823070920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c9e085de-5257-416e-93dc-79695d0c3d71

Hash do Documento

8B177CD03BF5A8041897D5B9123776A132DBC42112181515C2D03A259DD3BD56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2024 é(são) :

MARCOS ANTONIO JAHNKE (Signatário) - CPF: ***23070920** em 22/04/2024 7:46:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.038/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 186/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9a4b5fdd-974b-402d-a9cb-c4045f503405&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9a4b5fdd-974b-402d-a9cb-c4045f503405

Hash do Documento

5510A7A3D1C386112B3C68FE0B6101F178376ED81C6CF8D28665FA07E68797F7

Anexos

REQ 186-2024.pdf - **22827533-5011-44b4-95d9-107c3110d0b4**

RESPOSTA REQ 186-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21324-2024 - SMSP.pdf -
e5aacafc-9327-473e-8649-490f37cb2d50

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 28/04/2024 12:36:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/04/2024 17:03:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.